



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 175**  
**15 DE SETEMBRO DE 2016**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016 (SEXTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CARLOS CRUZ	CG/DP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOEPM GENILSON	CG/BANDA
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM ALMADA	CPC
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM DIEGO	CPRM/29º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM ALDA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **SOLENIIDADE ALUSIVA AOS 198 ANOS DE CRIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ / INFORMAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que os policiais militares que serão agraciados com a Medalha “Cel Fontoura”, na Solenidade Alusiva aos 198 Anos de Criação da Polícia Militar do Pará, deverão comparecer ao treinamento no dia 19 de setembro de 2016, às 08h00, na área de formatura do QCG, trajados com o uniforme 5º A (instrução) (Nota nº 029/2016 - GAB. CMDº) (Of. nº 1044/2016 - CH. GAB).

● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA DIRETRIZ Nº 005/2016 - EMG**

O CHEFE DA 5ª SEÇÃO DO EMG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na atualização de termos referentes à **DIRETRIZ Nº 005/2016**, expedida pela Chefia da 5ª Seção/EMG, que trata a respeito da **SOLENIIDADE ALUSIVA AOS 198 ANOS DE CRIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, fica retificado os seguintes dados do item:

**ANEXO A**

**PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA AOS 198 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DO**

**PARÁ:**

I - No item:

1.9. Prova Hípica

Traje: Uniforme 4º D (canícula)

**LEIA-SE DESTA FORMA:**

**1.9. Prova Hípica**

**Traje: Esporte**

II - No item:

1.11. Noite Cultural da PMPA

Traje: Uniforme 4º D (canícula)

**LEIA-SE DESTA FORMA:**

**1.11. Noite Cultural da PMPA**

**Traje: Esporte Fino**

III - No item:

1.14. Exposição Histórica da Corrida “Cel Fontoura”

Traje: Uniforme 4º D (canícula)

Data: 22 à 25 SET 16

Local: Shopping Boulevard

Hora: 10h às 22h

Coordenação: TC PM SIMONETTI

**LEIA-SE DESTA FORMA:**

**1.14. Exposição Histórica da Corrida “Cel Fontoura”**

**Traje para a Abertura do Evento: Uniforme 4º D (canícula), com quepe e platina**

- **Data: 17 à 25 SET 16**
- **Horário da Abertura: 18h**
- **Traje demais dias: Esporte**
- **Horário demais dias: 10h às 22h**
- **Local: Shopping Boulevard**
- **Coordenação: TC PM SIMONETTI**

**No item: 5. SOLENIDADE MILITAR ALUSIVA AO DIA DA PMPA (25 SET) NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

- **5.5. UNIFORMES, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS:**

### **COMPLEMENTA-SE À PUBLICAÇÃO:**

q) Agraciados Praças: Uniforme 4º D (canícula), com bibico, sendo que o efetivo feminino deverá estar trajando a saia no referido uniforme.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de setembro de 2016.

JAIR DA CRUZ DOS SANTOS – TEN CEL QOPM RG 13873

CHEFE DA 5ª SEÇÃO DO EMG

(Nota nº 004/2016 - EMG) (Of. nº 642/2016 - 5ª Seção/EMG).

### **● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

### **PLANO DE CURSO do “I CURSO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS EM MANIFESTAÇÕES SOCIAIS DA PMPA – IEMS/2016”**

#### **1. FINALIDADE:**

O presente planejamento segue as diretrizes da corporação em capacitar e especializar o policial militar, com escopo de qualificá-lo às novas exigências da sociedade, dentro do contexto do Estado Democrático de Direito, de modo a primar pela defesa dos Direitos Humanos e Uso Seletivo da Força, além de respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos, estabelecendo normas e padrões a serem obedecidos por todos os envolvidos no desenvolvimento do Curso de IEMS, a ser realizado pelo Batalhão de Polícia de Choque – BPCHq, sediado nesta capital.

A proposta do I curso de IEMS visa a atender as necessidades da corporação em relação às ocorrências envolvendo os diversos tipos de manifestações verificados na atualidade, de modo a implementar ações estratégicas pautadas no ordenamento jurídico vigente, nos aspectos sociais, financeiros, políticos, ambientais, culturais e históricos. A partir dessa experiência, surgem novos modelos de atuações operacionais muito mais humanizadas, de modo que as ações policiais sejam consideradas cada vez menos traumáticas do ponto de vista social, aumentando a eficiência e diminuindo as ações empíricas, ou impensadas, baseadas em velhos costumes.

O corpo docente neste Curso será composto por Oficiais e Praças da PMPA, Coirmãs convidadas, e outras instituições de ensino, com qualificação específica, vindo assim a consolidar as diversas etapas do processo de ensino-aprendizagem. Professores Civis poderão ser convocados para compor o Corpo Docente do curso, como forma de ampliar o leque teórico adquirido e estreitar laços com instituições de ensino renomadas. Este convite não constituirá ônus financeiro para a PMPA.

Enfim, o atual planejamento apresenta atividades pedagógicas a serem desenvolvidas, bem como, meios disponíveis, datas e medidas administrativas pertinentes à efetivação

do plano e tem por finalidade Regular e normatizar a Doutrina de IEMS no âmbito da PMPA, com base na Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará - DGOP/PMPA – 2014.

### **2. REFERÊNCIAS:**

Constituição da República Federativa do Brasil / 1988.

Constituição do Estado do Pará / 1988.

Decreto Lei n. 1.001/69 - Código Penal Militar.

Decreto Lei n. 2.848/40 - Código Penal Brasileiro.

Código Civil.

Código de Processo Civil.

Lei n. 4.504/64 - Estatuto da Terra.

Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.

Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.

Declaração Universal dos Direitos Humanos / 48.

Código de Ética da PMPA – Lei n. 6.833/06.

Doutrina de Operações de Choque / PMPA / BPCHQ.

Doutrina de Operações Químicas / PMPA / BPCHQ.

Diretriz de emprego operacional / PMPA.

Resolução n. 204/12 – CONSEP - Regulamenta o uso da força pelos agentes de segurança pública do estado do Pará, em acompanhamento das diretrizes estabelecidas na portaria interministerial 4.226 de 31 de dezembro de 2010, do governo federal.

Decreto Lei n. 667/69 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Decreto n. 88.777/83 - Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200).

### **3. OBJETIVOS:**

#### **3.1. Geral**

Dotar o agente de segurança pública de conhecimentos sobre Intervenções Estratégicas em Manifestações, habilitando-os a se tornarem técnicos no emprego de ações preventivas e repressivas frente à complexidade das manifestações sociais na atualidade, de modo a buscar uma mudança na postura e na forma de analisar cada caso no teatro de operações.

#### **3.2. Específicos**

**3.2.1.** Atualizar os conhecimentos operacionais dos agentes de segurança pública no que tange às ações de Segurança Pública frente às manifestações sociais.

**3.2.2.** Capacitar os instruendos a identificarem o histórico das manifestações sociais no Brasil e no mundo, com o foco nas ações de segurança pública;

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

**3.2.3.** Esclarecer ao aluno o momento em que as forças policiais militares estão vivenciando, fazendo um paralelo aos posicionamentos do Governo Federal (MJ), políticos, da mídia e do povo, quanto ao emprego do aparelho de segurança pública de acordo com cada cenário.

**3.2.4.** Capacitar o aluno a realizar o processo decisório

**3.2.5.** Nivelar o conhecimento da Tropa conforme a atual conjuntura buscando a utilização de uma única linguagem, permitindo a padronização dos procedimentos operacionais na utilização de equipamentos e armamentos químicos não letais usados da corporação;

### **4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:**

**4.1. Apresentação dos Alunos:** dia **16 de setembro de 2016**, no quartel do BPCoque, quando será realizada a leitura do Manual do Aluno, bem como a checagem do efetivo, e Realização da Aula inaugural.

**4.2. Aula inaugural:** **16 de setembro de 2016**, no auditório do BPCHQ.

**4.3. Carga-horária:** **88 h/a.**

**4.4. Período letivo:** de 19 a 30 SET 2016, totalizando 11 (onze) dias letivos.

**4.5. Número de vagas:** 90 (noventa) vagas.

**4.5.1.** Distribuição de Vagas: Conforme tabela a seguir.

UNIDADE / CORPORACÃO	VAGAS
Batalhão de Polícia de Choque (BPCHQ)	26
Comando de Missões Especiais (CME)	13
Comando de Policiamento Regional (CPR)	24
Polícias Militares Coirmãs	22
Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica	3
Comando de Policiamento da Capital (CPC)	5
Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM)	5
Comando de Policiamento Especializado (CPE)	5
Corpo de Bombeiro Militar (CBM)	1
Quartel do Comando Geral (QCG) / Diretoria de Ensino (DEI)	2
Polícias de Países de Língua Portuguesa*	2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>108</b>

\*Vagas destinadas a Países que falem a língua portuguesa oficialmente.

## BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016

---

**4.3.2.** Redistribuição das vagas: No caso de não preenchimento das vagas destinadas tanto ao público interno quanto externo, estas serão redistribuídas entre os Grandes Comandos da Polícia Militar do Pará, de acordo com os critérios do Comando do CME e do BPChq.

**4.3.3.** As vagas referentes ao BPChq serão distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) vagas para oficiais; 13 (treze) vagas para Subten e Sargentos. Conforme tabela a seguir:

VAGAS DO BPCHOQUE	
Oficiais	02
Subtenentes / Sargentos	09
Cabos / Soldados	15
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>

**4.3.4.** As vagas para o Curso de IEMS destinadas aos Comandos Intermediários (Colnt) serão preenchidas mediante a indicação nominal e formal do Comandante de cada Colnt da PMPA, dentro dos limites estritamente definidos neste Plano de Curso. No caso das Polícias Militares Coirmãs, a solicitação de vagas será realizada pelo Comandante Geral de cada instituição, e endereçada ao Comando Geral da PMPA. Da mesma forma, a solicitação de vagas destinadas às Forças Armadas será encaminhada ao Comando Geral da PMPA.

**4.3.5.** As solicitações de vagas deverão ser encaminhadas dentro dos prazos definidos neste Plano;

**4.4. Do Local de funcionamento:** BPChq e outros locais previamente definidos pela coordenação.

**4.5. Do processo Seletivo:** os Policiais Militares que frequentarão o curso de serão indicados pelos seus respectivos Comandantes de OPM.

**4.6. Documentos necessários:** ficha de inscrição e ofício de apresentação do discente, 01 (uma) foto 3x4; cópia da carteira de identidade (funcional).

**4.7. Cronograma:**

DATA	EVENTO	LOCAL/MEIO	RESPONSABILIDADE
MAIO/16	Entrega do projeto pedagógico	BPCHQ	BPChq
JULHO/16	Publicação em Boletim Geral	BG / Site da PMPA	AJG
De 01 a 09/09/16	Inscrição dos participantes	BPCHQ	Cmt Unidades

## BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016

12/09/16	Remessa de relação dos inscritos a DEI	BPCHQ/CME/DEI	BPCHq
13 e 14/09/16	Matrícula do Curso	BPCHQ	BPCHQ
16/09/16	Apresentação dos Alunos / Aula inaugural	Auditório do BPCHQ	BPCHq
30/09/16	Término do Curso	BPCHQ	BPCHq
03/10/16	Treinamento da Formatura	BPCHQ	BPCHq
04/10/16	Formatura do Curso	BPCHQ	BPCHq

### 4.8. Expediente do Curso:

A distribuição do tempo de instrução, com previsão de início e término, horário de intervalos, almoço, início e término de cada jornada diária será a constante do QTS.

Durante o Curso, o expediente para o corpo técnico, docente e discente respeitará o seguinte:

HORARIO	EVENTO
07h30	Entrada em forma
07h50	Apresentação ao Coordenador Geral
08h00 às 12h20	Instruções 1º turno – 5 tempos h/a e 1 intervalo 10´
12h20 às 13h20	Almoço
13h25	Apresentação ao Coordenador Operacional
13h30 às 17h50	Instruções 2º turno – 5 tempos h/a e 1 intervalo 10´
17h55	Entrada em forma para liberação
18h00	Liberação

**Obs:** excepcionalmente poderá haver alteração no horário da Liberação caso o instrutor necessite para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.

### 4.9. Requisitos fundamentais para inscrição:

4.9.1. Por se tratar de matéria intimamente ligada a conceitos e pré-requisitos militares, pois envolve toda disciplina e hierarquia proveniente deste ramo, assim como é tema recorrente de ação policial, é pré-requisito para frequentar o Curso de Intervenções Estratégicas em Manifestações Sociais, ser Oficial ou Praça de Corporação Militar Brasileira;

4.9.2. Indicação do Comandante da Unidade;

4.9.3. Aceitar as normas pertinentes ao planejamento do curso;

### **4.10. Desenvolvimento do Curso:**

#### **a) Desenho Curricular**

O desenho curricular do I Curso de Intervenções Estratégicas em Manifestações Sociais/2016, atende as diretrizes de ensino da corporação que tem como foco preparar o Policial Militar para o exercício de atividades profissionais no BPChq, assim como está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP.

#### **b) Calendário de ensino:**

As atividades do Curso seguirão as datas e eventos abaixo relacionados, bem como as instruções serão ministradas conforme o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) disponibilizado aos alunos. O QTS poderá sofrer alterações ou ajustes de acordo com a disponibilidade dos instrutores, logística e situações adversas que requeiram providências da coordenação para viabilizar o pleno funcionamento do curso, visando com isso o processo ensino-aprendizagem aos discentes.

#### **c) Origem dos Candidatos**

O Curso é destinado aos agentes de Segurança Pública da ativa de forma geral, respeitando o quadro de vagas, conforme item 3.4 deste plano.

#### **1) Período da Atividade**

O Curso terá a duração de 11 (onze) dias letivos, e seu período de desenvolvimento será determinado conforme QTS com previsão de início para o dia 16 de setembro e término para o dia 30 de setembro de 2016. Com formatura prevista para o dia 04 de outubro de 2016.

#### **2) OPM executora**

Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, localizado na Av. Fernando Guilhom s/n entre Alcindo cancela e 9 de Janeiro, bairro Cremação, BELEM – PA.

#### **3) Uniforme**

Os militares poderão utilizar o uniforme característico da sua unidade de origem, de acordo com as orientações da coordenação do curso.

#### **4) Armamento e equipamento**

Toda logística de dotação da Corporação e que estejam em conformidade com previsão em QTS, e respaldo junto a Diretoria de Apoio Logístico (DAL).

Os materiais de uso pessoal devem ser adquiridos pelos próprios alunos para as diversas atividades, e seu emprego será definido conforme previsão em quadro de trabalho semanal.

## BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016

---

### 5. CONDUTA:

5.1. **Nível/Denominação:** Curso de Intervenções Estratégicas em Manifestações Sociais.

5.2. **Tipo/Modalidade:** Capacitação Técnico-Profissional.

### 5.3. MATRIZ CURRICULAR:

ÁREA TEMÁTICA	Nº	MATÉRIA	Carga Horária (h/a)
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	01	Negociação em Manifestações Sociais.	08
	02	Inteligência em Segurança Pública.	04
	03	Oratória, Processo de Comunicação e Programação Neurolinguística.	08
	04	Aspectos da tomada de Decisão	04
Funções, Técnicas e Procedimentos Policiais Militares.	05	Procedimentos operacionais em Intervenções com Manifestações Sociais	04
	06	Técnica e Tática de CDC.	12
	07	Planejamento Operacional em Eventos	04
	08	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO.	06
Cultura / Conhecimentos Jurídicos	09	Aspectos Jurídicos e Sociológicos em Manifestações Sociais	12
	10	Histórico, Aspectos normativos e estudo das massas e dos distúrbios em atividades de controle de distúrbios.	04
	11	Manifestações Sociais e Torcidas Organizadas	04
	12	Direitos Humanos Aplicados	06
Atividades Complementares	13	Palestras	08
	14	Simulação	04
<b>Carga horária total Geral</b>			<b>88 h/a</b>

### 5.4. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

#### 5.4.1. Avaliação do Corpo Discente:

A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e provas práticas, de acordo com o manual do aluno.

Serão considerados aprovados, os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em uma prova objetiva que será realizada durante o Curso com todas as disciplinas ministradas. As Disciplinas cuja avaliação tem caráter subjetivo.

### **5.4.2. Segunda chamada (testes):**

O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

### **5.4.3. Revisão de prova:**

A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

### **5.4.4. Avaliação do Curso, Corpo Técnico e Administrativo e Corpo Docente:**

Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros estágios e cursos da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI juntamente com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

## **5.5. METODOLOGIA DE ENSINO:**

- a) Aulas teóricas: Sala de aula ou auditório a Cargo do Comando do BPChq.
- b) Exercícios Simulados (Práticos) – Área de treinamento a cargo do Comando do BPChq, ou em outros locais conforme determinação, necessidade e/ou conveniência da Coordenação do Curso.

## **5.6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO:**

O curso terá como Diretor Geral, o Sr. TC QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Comandante do BPChq, como Supervisor e Coordenador Geral, o CAP QOPM JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR, Chefe da 3ª Seção, do BPChq, Coordenador Operacional, o CAP PM EULLER, do BPChq, com o objetivo de fiscalizar se as instruções estarão dentro do previsto na ementa e plano de aula da respectiva disciplina.

## **6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO:**

### **6.1. QUADRO PEDAGÓGICO:**

#### **6.1.1. Corpo Docente:**

Oficiais e Praças (Subten e Sargento) da PMPA, CBMPA, PCPA, Coirmãs, Guarda Municipal de Belém e FFAA, com qualificação específica, conforme a melhor qualificação técnica disponível e a sintonia com a doutrina do BPChq, distribuídos conforme adiante:

**BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

<b>CORPO DOCENTE</b>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>INSTRUTORES</b>
08 h/a	Negociação em Manifestações Sociais.	TEN CEL ROSINALDO
04 h/a	Inteligência em Segurança Pública.	CAP DAIBES
08 h/a	Oratória, Processo de Comunicação e Programação Neurolinguística.	TEN CEL CARMO
04 h/a	Aspectos da tomada de Decisão	CAP AIRES
04 h/a	Procedimentos operacionais em Intervenções com Manifestações Sociais	CAP JOÃO
12 h/a	Técnica e Tática de CDC.	CAP EULLER
04 h/a	Planejamento Operacional em Eventos	CAP COSTA
06 h/a	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	CAP EULLER
12 h/a	Aspectos Jurídicos e Sociológicos em Manifestações Sociais	TEN CEL ALBERNANDO
06 h/a	Diretos Humanos Aplicados	CAP SIMONE
04 h/a	Histórico, Aspectos normativos e estudo das massas e dos distúrbios em atividades de controle de distúrbios.	CAP GAUDÊNCIO
04 h/a	Manifestações Sociais e Torcidas Organizadas	MAJ LUIZ OCTÁVIO
08 h/a	Palestras	TEN CEL ALISSON
04 h/a	Atividade Prática	A cargo do BPChq

Deverá ser elaborado pelo instrutor/professor da Disciplina, Plano de Aula, onde fará constar os objetivos da disciplina, as técnicas de ensino e os recursos a serem utilizados pelo docente em cada Unidade Didática. Deverá ser entregue uma via do Plano de Aula à Seção Operacional a fim de compor o arquivo do Programa de Treinamento e servir de fonte de consulta.

Nas Disciplinas de caráter eminentemente prático, ou nas que tenham a previsão de realização de Prova Prática ou de Execução (PPE), o Plano de Aula deverá, previamente, definir e apresentar ao aluno os aspectos a serem avaliados e de que maneira se procederá a avaliação.

### **6.1.2. Corpo Discente:**

O Curso é destinado aos agentes de segurança pública, civis e militares, seguindo os critérios enunciados no item 3.4. deste Plano de Curso.

O Corpo Discente deverá atentar para o seguinte:

a) Os alunos terão suas condutas reguladas no Curso pelo Manual do Aluno, bem como pela NPCEI/2003 e CEDPM, conforme a gravidade da falta cometida, no que concerne às questões disciplinares.

b) Uniforme Armamento e Material Didático: de acordo com as orientações determinadas na apresentação do corpo discente.

c) O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes situações:

c.1) A Pedido; mediante requerimento deferido pelo Diretor do Curso;

c.2) Faltar a mais de 20% da carga horária de cada Disciplina;

c.3) Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Curso, a critério do Diretor e/ou Coordenação;

c.4) Obter média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0), bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

c.5) Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

c.6) Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;

c.7) Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

c.8) Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas.

### **6.2. DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA:**

**6.2.1.** Unidade Responsável: Polícia Militar do Pará/Batalhão de Polícia de Choque – BPChq.

**6.2.2.** Diretor Geral do curso: TEN CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – Comandante do BPChq;

**6.2.3.** Supervisor e Coordenador Geral do curso: CAP QOPM JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR.

**6.2.4.** Titulação do Supervisor e Coordenador Geral do Curso: Especialista – IEMS/2015 - PMMG.

**6.2.5.** Coordenador Operacional do Curso: CAP PM LEONARDO EULLER DA CUNHA;

**6.2.6.** Secretário do Curso: SGT PM SENA – BPOT

**6.2.7.** Titulação do Secretário: Especialista - IEMS/2015.

### 7. APOIO ADMINISTRATIVO:

#### 7.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA AS DISCIPLINAS:

O curso será realizado, em sua maioria, nas instalações do Batalhão de Polícia de Choque – BPChq, e em outras instalações se convenientes e oportunizadas pela Direção do Curso, sendo que os recursos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará. Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras dependências e/ou instalações, sejam elas, civis ou militares, especialmente nas instruções práticas de campo, ou aquelas que requeiram meios específicos para demonstração e prática, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vistas à melhor qualificação do corpo discente e sob a responsabilidade da Coordenação do Curso.

### 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

**8.1.** As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas às alterações conforme dispuser o Corpo Administrativo e Técnico do Curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.

#### 8.2. PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO DO CURSO:

##### 8.2.1. Recursos Administrativos:

a) **Para o aluno:** A Alimentação, materiais escreventes (caderno, canetas, régua, etc.), e compra de brevês, ficará a cargo de cada aluno, não acarretando ônus para a corporação. Eventualmente os alunos poderão, a critério destes, custear a fabricação da Placa Comemorativa da formatura da turma, que será afixada no rol de memorial do BPChq.

b) **Para o Estado:** Valores com base em pesquisa realizada dia 05/04/2016, com possibilidade de ajustes no momento da execução.

##### 8.2.2. Planilha de estimativa de custos de diárias e passagens dos instrutores oriundos das Coirmãs:

A planilha a seguir refere-se aos valores a serem gastos pela PMPA com passagens e diárias, com o instrutor convidado de outra PM Coirmã, na condição de colaborador eventual, a fim de subsidiar sua colaboração no curso:

Nome e RG:	1º TEN PM RG 10499638 FERNANDO ANTUNES NETTO N. PM: 134.052-0
Contato:	031 986434757. Email.: antunes_mcloud@hotmail.com
Lotação:	PMMG – GATE. Atualmente no DFNSP (Grupo de trabalho RIO 2016-RJ).
Dados bancários:	Banco do Brasil Ag.: 5919-6 C/C: 23745-0.

## BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016

Custo de passagens (ida e volta): Rio de Janeiro - Belém (Pesquisa realizada em 16MAIO2016)	Ida: R\$ 667,90 (Gol) Volta: R\$ 667,90 (Gol) Total: R\$ 1.335,80
Quantidade de diárias:	06 (seis) diárias Chegada: 20SET16 Partida: 25SET16
Valor da diária:	R\$ 292,50 – Conforme Port. N. 0419/GF de Jul2007.
TOTAL DE CUSTOS:	R\$ 1.335,80 (Passagens) + R\$ 1.755,00 (Diárias) R\$ 3.090,80 (três mil e noventa reais, e oitenta centavos)

### 8.2.3. Planilha de estimativa de custos de diárias do efetivo oriundo dos CPR'S - GTO'S.

A estimativa de diárias visa garantir os gastos com alimentação dos alunos com base nos valores atualmente empregados na PMPA. Para a efetivação dessa estimativa tomamos por base o valor da diária de alimentação de Capitão PM (R\$82,50), dada a imprevisibilidade dos postos e graduações que ocuparão as vagas dos COINT's. A quantidade de diárias por aluno prevista foi de 19 (dezenove) considerando a data de apresentação dos alunos (16/09/2015) e a data de formatura (04/10/2015).

ESTIMATIVA DE DIÁRIAS DO EFETIVO DOS CPR'S – GTO'S.					
COMANDO		EFETIVO	VALOR DA DIÁRIA	QTD. ETAPA ALIM.	TOTAL
CPR I	Santarém	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR II	Marabá	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR III	Castanhal	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR IV	Tucuruí	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR V	Redenção	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR VI	Paragominas	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR VII	Capanema	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR VIII	Altamira	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR IX	Abaetetuba	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR X	Itaituba	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR XI	Marajó	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
CPR XII	Breves	02	R\$ 82,50	19	R\$ 3.135,00
<b>TOTAL DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 37.620,00</b>

## BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016

### 8.2.4. Planilha de estimativa de custos de Munições:

A planilha a seguir refere-se à quantidade mínima necessária de materiais a serem utilizados em instrução prática durante o curso:

MUNIÇÕES UTILIZADAS		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	CUSTO UNITÁRIO
GL 305	01	R\$ 264,19
GL 310	01	R\$ 343,46
GL 300 T	01	R\$ 219,10
GL 300 TH	01	R\$ 312,24
AM 500	01	R\$ 157,62
GL 201	01	R\$ 194,83
GL 202	01	R\$ 215,64
MB 502	01	R\$ 154,69
GL 203 L	01	R\$ 268,11
AM 403	01	R\$ 21,58
AM 403 P	01	R\$ 23,57
AM 403 PSR	01	R\$ 23,57
CUSTO TOTAL DE MUNIÇÕES:		R\$ 2.198,60

**Observação:** Valores baseados em pesquisa de preços do fornecedor em 16/05/2016. Ressalta-se que as munições acima listadas já se encontram disponíveis na reserva do BPChoque.

### 8.2.5. Valor Global do Curso:

O VALOR GLOBAL DO CURSO compreende o somatório dos valores totais de munições utilizadas na demonstração prática da disciplina de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO. Conforme exposto a seguir:

DEMANDA	CUSTO
Estimativa de custos de diárias e passagens dos instrutores oriundos das Coirmãs	R\$ 3.090,80
Estimativa de custos de diárias do efetivo oriundo dos CPR'S - GTO'S	R\$ 37.620,00
Estimativa de custos de Munições	R\$ 2.198,60
VALOR GLOBAL DO CURSO	R\$ 42.909,40

### **8.2.6. PLANILHA ORÇAMENTO – Consolidação:**

Importa a presente planilha Orçamentária no valor total de **R\$ 42.909,40 (quarenta e dois mil, novecentos e nove reais, e quarenta centavos)**, sendo o custo por aluno de aproximadamente **R\$ 476,77 (quatrocentos e setenta e seis reais, e setenta e sete centavos)**, não incluídas as despesas com alimentação, considerando-se que são 90 (oitenta) alunos em uma única turma.

### **9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**9.1.** Haverá uma reunião inicial no BPCHq, com o Diretor, Coordenadores, Secretário, Instrutores, Monitores, auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais do Curso;

**9.2.** Previsão de Instrutores: A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo do Comando do BPCHq; sendo que todos deverão possuir cursos da matéria a ser repassada;

**9.3.** Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação do Curso, o levantamento de necessidades para cada assunto abordado na presente atividade;

**9.4.** Algumas atividades extracurriculares e aulas a serem repostas poderão ser realizadas nos sábados e domingos, bem como, nos períodos noturnos dos dias letivos.

**9.5.** Nos intervalos previstos entre aulas, os alunos deverão permanecer no lugar onde estiver sendo ministrada a instrução ou lugar determinado pelo instrutor ou Coordenador do referido curso;

**9.6.** A coordenação do Curso poderá estabelecer horário diverso do previsto em QTS para apresentação dos discentes prontos na Unidade, com fins de formatura e outras medidas administrativas julgadas necessárias;

**9.7.** Ao término do Curso os concludentes receberão o Certificado de Conclusão do respectivo Curso e farão jus ao uso do brevê de peito, conforme anexo II deste plano.

**9.8.** Ficará a cargo do Comando do BPCHq, o contato para que seja disponibilizado equipe Médica e ambulância para acompanhamento do Curso;

**9.9.** A entrega de Brevês ocorrerá durante a formatura do curso, o brevê será conforme o anexo II deste plano pedagógico;

**9.10.** A Certificação do Curso ficará a cargo do BPChoque, e poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão do Curso. Salvo melhor juízo da Diretoria de Ensino da PMPA;

**9.11.** As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo Comando do BPCHq com assessoramento da Coordenação Administrativa e Secretaria do Curso;

**9.12.** Os casos omissos no presente Plano Pedagógico serão definidos pelo Comandante do BPCHq com base na Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA e demais legislações peculiares;

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

Quartel em Belém-PA, 14 de setembro de 2016.  
ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 21110  
COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de setembro de 2016.  
WALDER BRAGA DE CARVALHO - MAJ QOPM RG 26302  
RESPONDENDO P/ CHEFIA DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI  
(Nota nº 349/2016 - DEI/Técnica) (Of. nº 1742/2016 - DEI/Técnica).

### **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

O CEL PM DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, **retifica** as seguintes publicações:

1 - Retifico a publicação constante no Boletim Geral nº 198, de 30 de outubro de 1991, concernente a inclusão da 1º TEN QOAPM RG 18534 VANILCE MARIA VIANA BARBOSA, do 3º BPM (Santarém), nos seguintes termos:

Onde se lê: VANILCE MARIA MIRANDA BARBOSA.

**Leia-se:** VANILCE MARIA VIANA BARBOSA.

2 - Retifico a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 222, de 14 de dezembro de 1994, concernente a inclusão da CB PM RG 25595 SANDRA SUELI DA CONCEIÇÃO GARCIA, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará), nos seguintes termos:

Onde se lê: SANDRA SULEI DA CONCEIÇÃO GARCIA.

**Leia-se:** SANDRA SUELI DA CONCEIÇÃO GARCIA.

(Nota nº 028/2016 - DP/4) (Of. nº 549/2016 - DP/4).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- SEM REGISTRO

#### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

● **AUTORIZAÇÃO P/ INSCREVER-SE EM CONCURSO PÚBLICO**

O CEL PM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, considerando os termos do Ofício nº 0837/2016 – 1ª Seq/22º BPM (Protocolo SIGPOL nº 2016166567), autoriza o SD PM RG 37318 ALDECIR GOMES DA SILVA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), a prestar concurso público para a Polícia Civil do Estado do Pará, regulamentado pelo Edital nº 01/2016 – SEAD/PCPA, de 11 de julho de 2016, com prova objetiva (1ª sub-fase da 1ª fase) prevista para o dia 11 de setembro de 2016 (Nota nº 081/2016 - DP/2) (Of. nº 2902/2016 - DP/2).

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

● **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 1.442/2016-SAGABELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memorando nº 179/2016-GRAESP, constante no Processo nº 2016/350285 de 29 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1.331/2016-SAGA de 12 de agosto de 2016, que concedeu férias ao servidor **JOMIRES REBELO PIRES**, MF nº 5755646/3, referente o exercício 2015/2016 no período de 01 a 30 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o período de férias do servidor **JOMIRES REBELO PIRES**, MF nº 5755646/3, Coordenador de Aeronaves, referente o exercício 2015/2016 de 01 a 30 de setembro 2016 para 16 de setembro a 15 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

(Transc. Diário Oficial nº 33.212, de 15/09/2016).

**COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO CIGESP Nº 002/2016**

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública (CIGESP), através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública (CIGESP) é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

CONSIDERANDO a competência constitucional da Polícia Militar, órgão público das unidades federativas, conforme o artigo 144 da Constituição Federal, possui atribuições de execução de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública;

CONSIDERANDO que a atividade de segurança viária correlaciona-se diretamente com a preservação da ordem pública, logo, naquilo que diz respeito à segurança pública, é função da Polícia Militar, concorrentemente com os órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, executar o policiamento ostensivo de trânsito, nos moldes do que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o advento da Emenda Constitucional nº 82/2014, que Incluiu o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não retirou a competência da Polícia Militar na fiscalização de trânsito, ressalvados os termos e condições preconizados no Artigo 23, III, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública quanto à competência e possibilidade de atuação na fiscalização de trânsito pela Polícia Militar;

**RESOLVE:**

Artigo 1º **RECOMENDAR** a celebração de convênio entre a Polícia Militar e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, com a adesão expressa dos Municípios interessados, para atuação de policiais militares na fiscalização de trânsito em vias de circunscrição territorial municipal, concomitantemente com os demais agentes responsáveis, conforme previsão do Artigo 21, 22, 23, III e 24 § 2º, do CTB.

Paragrafo único - O Município interessado que aderir ao referido Convênio firmará delegação recíproca de competências de fiscalização de trânsito e lavratura de autos de infrações de trânsito, concomitantemente com os demais órgãos partícipes, na sua circunscrição territorial.

Artigo 2º Através de Convênio a Polícia Militar, os Municípios e os demais órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, estabelecerão medidas conjuntas para assegurar um trânsito em condições seguras, no âmbito das circunscrições territoriais dos municípios participantes, por meio de delegação de competência recíproca entre os

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

convenientes, naquilo que compete à execução da fiscalização de trânsito nas vias municipais, nos moldes do disposto no Artigo 21, 22 e 24, VI, todos do CTB.

Artigo 3º Para o estabelecimento do referido Convênio deverão ser observados todos os regramentos instituídos em nosso ordenamento jurídico, sobretudo, no tocante às competências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e àquelas firmadas pelo texto constitucional aos órgãos de Segurança Pública e aos entes federativos.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém-PA, terça-feira, 12 de setembro de 2016.

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará  
Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública (CIGESP)  
(Transc. Diário Oficial nº 33.212, de 15/09/2016).

### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 2398/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 604/2016 – 1ª Seq/CPR - X, de 25 de agosto de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 21995 FRANCIVALBER ALVES DOS SANTOS, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), da função de Comandante do 103º Posto Policial Destacado de Moraes de Almeida.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT 21951 MILTON FAÇANHA DA COSTA JÚNIOR, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), para exercer a função de Comandante do 103º Posto Policial Destacado de Moraes de Almeida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de setembro de 2016.

**ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065**  
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

(Of. nº 2979/2016 - DP/2).

#### **PORTARIA Nº 2399/2016 - DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

Considerando o Ofício nº 224/2016 – P1/CPR V, de 25 de agosto de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 19153 EDIVAN DA SILVA DOS SANTOS, do 7º BPM / CPR V (Redenção), da função de Comandante do 40º Pelotão Policial Destacado de Cumaru do Norte.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 19140 ALCIONE LOPES DOS SANTOS, do 7º BPM / CPR V (Redenção), para exercer a função de Comandante do 40º Pelotão Policial Destacado de Cumaru do Norte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 2979/2016 - DP/2).

### ● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 2401/2016 - DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando Ofício nº 513/2016 – P1/23º BPM, de 24 de agosto de 2016, que anexa cópia da Certidão de Nascimento;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a SD PM RG 38378 ADRIANA TEIXEIRA ROZA, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 31 de julho de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de setembro de 2016.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216.

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2979/2016 - DP/2).

#### **PORTARIA Nº 2402/2016 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

Considerando Ofício nº 3047/2016 – JRS, de 17 de agosto de 2016, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas, de 11 de agosto de 2016;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao SD PM RG 37236 JOSÉ NORBERTO CORRÊA DE MEDEIROS JÚNIOR, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci), o período de 141 (cento e quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de setembro de 2016.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216.

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2979/2016 - DP/2).

### **● UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS**

#### **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2016 - JPMSS**

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

#### **I - DIAGNÓSTICO E PARECER**

**01 – 1º SGT PM RR RG 7684 EDIVALDO LIMA DA SILVA, do CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 088/16 datada de 04/08/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É Nefropatia grave.

**02 – 2º SGT PM REF RG 19554 DALVA FERREIRA DEA SILVA, do CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão Extraordinária nº 012/16 datada de 05/08/16.

**DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis. Faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

**PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É neoplasia maligna.

**03 – 3º SGT PM RG 22798 JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO CUNHA, do CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 083/16 datada de 28/07/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**04 – 3º SGT PM RG 23381 MÁRCIA ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA, do 25º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 068/16 datada de 23/06/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**05 – CB BM RG 15725 MESSIAS DE JESUS SILVA, do 11º GBM/BREVES.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 007/16 datada de 23/06/16. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É equivalência a paralisia irreversível e incapacitante.

**06 – SD PM RG 21391 ELIAS DE JESUS LOPES VARA, do CIP.** Homologamos o parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 011/16 datada de 24.06.16.

**DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Pode prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**PARA:** APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

**07 – CB PM RG 24635 PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA, do 10º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 071/16 datada de 30/06/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É Cardiopatia Grave.

**08 – CB PM RG 25542 ANTÔNIO FÉLIX SOBRINHO FILHO, do 4º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 070/16 datada de 28.06.16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

**09 – CB PM REF. RG 17285 ELIZEU DE OLIVEIRA SENA, do CIP.** Homologamos o parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 011/16 datada de 24.06.16.

**DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência. **Pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos com benefício de acidente em serviço. Está enquadrado no item III (terceiro), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**PARA:** APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

**10 – SD BM REF. RG 2007383 SILVIO JÚNIOR AGUIAR SOUZA, do CIP.** Homologamos o parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 011/16 datada de 24.06.16.

**DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Podendo prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no item VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**PARA:** APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.Grave.

---

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 17.08.16-Belém -PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA  
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO  
RG 22666 CRM 4563 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES  
RG 26550 CRM 5426 – SECRETÁRIA

(Of. nº 310/2016 - UPM).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **REFERÊNCIAS ELOGIOSAS / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares, nos seguintes termos.

**ELOGIO:** Aos MAJ QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO; CB PM RG 32392 JONAS ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS e AL CFP RG 40823 ANDERSON DA SILVA COELHO, pela coordenação e o bom trabalho desempenhado na organização da palestra sobre Atividade Policial e Condicionamento Físico, realizada para a tropa da PMPA, no dia 08 SET 2016, demonstrado alto grau de profissionalismo, competência e eficiência, mesmo no curto espaço de tempo o dinamismo desses policiais militares contribuíram para elevar a importância deste evento aos participantes da palestra, determinação, abnegação que resultaram no sucesso da referida palestra. Atitudes como essas que devem ser seguidas por seus pares e subordinados. É com dever de justiça que louvo os referidos policiais militares desejando sucesso em suas carreiras profissionais (INDIVIDUAL) (Of. nº 1719/2016 - DEI/Expediente).

**ELOGIO:** Aos 1º TEN QOSPM RG 25227 CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS e 1º TEN QOSPM RG 39703 ÁTILA SANTOS HANEMANN, por terem durante o Seminário: Atividade Policial e Condicionamento Físico, como Palestrantes, demonstrado alto grau de conhecimento sobre os assuntos abordados inerentes a palestra, profissionalismo, responsabilidade, competência e disciplina, mesmo no curto espaço de tempo o desempenho desses oficiais contribuíram para elevar a importância deste evento aos demais Policiais Militares que participaram da palestra, iniciativa e sugestões que resultaram no sucesso do referido seminário. Atitudes como essas que devem ser seguidas por seus pares e subordinados. É com dever de justiça que louvo os referidos oficiais desejando sucesso em suas carreiras profissionais (INDIVIDUAL) (Of. nº 1719/2016 - DEI/Expediente).

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0941 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016 – JME**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 16 SET 2016, às 09h, para audiência de julgamento, referente ao Processo nº

## BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016

---

00007599620118140200, no qual figura como acusado CB PM RG 11186 FERNANDO COSME BELÉM OTAVIANO, do CIP.

Solicitou ainda que seja ordenada a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 16 SET 2016, às 08h, para realização de ato processual.

### OFÍCIO Nº 875 DE 23 DE AGOSTO DE 2016 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE AMTOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi declarada **EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos acusados e apenados, conforme tabela abaixo discriminados:

NOME	PROCESSO	DATA DA SENTENÇA
MAJ PM MANOEL MOURA DE SANTANA NETO	0000169-22.2011.814.0200	15/06/16
2º SGT PM ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA	0000752-07.2011.814.0200	13/06/16
CB PM JOSUÉ DE FIGUEIREDO CAMPOS	0000634-31.2011.814.0200	11/03/16
1º SGT PM JURANDIR DOS SANTOS FERREIRA	0001120-79.2012.814.0200	02/08/16
SD PM ITALO SERGIO GARCIA	0001120-79.2012.814.0200	02/08/16
3º SGT RAIMUNDO ANTONIO VALENTE DE BARROS	0000491-42.2011.814.0200	07/07/16
3º SGT MOISÉS MONTEIRO DOS SANTOS	0003947-29.2013.814.0200	13/06/16
CB PM PAULO LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO	0000645-26.2012.814.0200	14/06/16
CB PM VANDERSON FAVACHO DA SILVA	0001314-11.2014.814.0200	11/03/16
3º SGT PM MANOEL DE OLIVEIRA SERVALO	0004135-22.2013.814.0200	20/05/16
MAJ PM ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO	0000341-03.2007.814.0200	23/05/16
3º SGT PM ÁLVARO JORGE DOS SANTOS CORRÊA	0000270-59.2011.814.0200	20/05/16
CB PM IRAN LANDOALDO LOBATO PINTO	0000662-96.2011.814.0200	23/05/16
SD PM ISAIAS MARTINS DE BARROS	0000888-67.2012.814.0200	23/05/16
SD PM DIONES DA SILVA MORAES	0000888-67.2012.814.0200	23/05/16
CB PM JOSÉ NILTON GOMES SOUZA JUNIOR	0006976-19.2013.814.0200	14/06/16
1º SGT PM PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS	0000290-60.2005.814.0200	23/05/16

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

### **● JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO Nº 707 DE 31 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

O Sr. IRINEU RABELO VILELA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Vigia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º TEN PM RG 35482 HELTON PINHEIRO DA ROCHA, do BPCHOQ, 1º TEN PM RG 37964 HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, 3º SGT PM RG 24875 EVERALDO SOARES DE SOUSA, SD PM RG 40202 ANASTACIO COELHO FERREIRA, SD PM RG 39947 ELLIS DANGELLES NORONHA MARTINS, todos da 3ª CIPM, e o SD PM RG 39850 STEFANO PHELIPE DA CRUZ PANTOJA, do 5º BPM, no dia 15 SET 2016, às 08h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 02124588420158140082.

#### **OFÍCIO Nº 704 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ**

O Sr. IRINEU RABELO VILELA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Vigia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º SGT PM RG 23949 JOÃO BARRETO BENTES, 3º SGT PM RG 18889 DÊNIS NAZARENO MORAES REVELINO e o SD PM RG 40202 ANASTACIO COELHO FERREIRA, todos da 3ª CIPM, no dia 15 SET 2016, às 08h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00037040620168140063.

#### **OFÍCIO / MEM. Nº 20160295776437 DE 25 DE JULHO DE 2016 – PJ**

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Única de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 32320 RAFAEL LIMA DA SILVA, do RPMONT, no dia 15 SET 2016, às 10h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00070942920148140006.

#### **OFÍCIO / MEM. Nº 20160300233005 DE 28 DE JULHO DE 2016 – PJ**

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Única de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 33104 LERLY PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES, do 29º BPM, no dia 15 SET 2016, às 09h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00084488920148140006.

#### **OFÍCIO / MEM. Nº 20160296409750 DE 26 DE JULHO DE 2016 – PJ**

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Única de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24793 MILTON BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, do 1º BPM, no dia 15 SET 2016, às 11h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00182686920138140006.

#### **OFÍCIO Nº 1167 DE 10 DE JULHO DE 2016 – PJ**

O Sr. SEBASTIÃO MOARES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

naquela Comarca o 1º SGT PM RG 16427 JAFÉ DOS SANTOS GUIMARÃES e o 3º SGT PM RG 19979 MARCO ANTÔNIO ROCHA DE OLIVEIRA, ambos do 20º BPM, no dia 15 SET 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00529375920158140401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 18 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias Criminais de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, do 24º BPM, no dia 15 SET 2016, às 09h15, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00023043620128140049.

### **OFÍCIO S/Nº DE 22 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

O Sr. VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 15448 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FERREIRA e o CB PM NARIEL DE OLIVEIRA ANSELMO, ambos do BPOT, no dia 15 SET 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 03910734620168140133.

### **OFÍCIO Nº 809 DE 18 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, Diretor de Secretaria da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o MAJ PM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, CB PM RG 32747 MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR e o SD PM RG 40213 LUCAS WANDERSON ANDRADE DE SOUSA, todos da 1ª CIPM, no dia 15 SET 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00079318420168140048.

### **OFÍCIO Nº 780 DE 23 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

A Sra. LEDA DOS SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciária da 12ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CAP PM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER e o SD PM RG 36839 FRANK VALLADOID COSTA DE JESUS, ambos do 21º BPM, no dia 15 SET 2016, às 12h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00174067220168140401.

### **OFÍCIO Nº 1184 DE 17 DE JULHO DE 2016 – PJ**

O Sr. SEBATSIAO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 38965 ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS e o SD PM RG 39588 SIMPLÍCIO SOARES LEÃO, ambos do 20º BPM, no dia 15 SET 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00014214520168140601.

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

### **OFÍCIO Nº 676 DE 28 DE JULHO DE 2016 – PJ**

A Sra. ROSANA DE SIQUEIRA DIAS, Diretora de Secretaria, em exercício, na Vara Única de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca 2º SGT PM RG 24286 JOSIELSON LIMA BARBOSA, CB PM ELTON JHON CARNEIRO DE SILVA e o SD PM RG 38482 HUGO DOS SANTOS SENA, todos do 31º BPM, no dia 15 SET 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00044361320168140022.

### **OFÍCIO Nº 1138 DE 11 DE JULHO DE 2016 – PJ**

O Sr. JOSÉ EDILSON MELO OLEASTRE, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca MAJ PM MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM DE ANDRADE, da CORREG, no dia 15 SET 2016, às 08h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00012468020068140070.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20160339551955 DE 22 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

O Exmo. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca SD PM RG 37050 NERO SERRÃO FIALHO, do RPMONT, e o SD PM RG 38425 CLEIDSON DA SILVA CHAVES, à disposição da UREAB, no dia 15 SET 2016, às 12h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00138661620168140401.

### **OFÍCIO Nº 1557 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ**

O Sr. ALMIR ALEXEU DA COSTA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 24810 RONILDO DA SILVA MARTINS e o CB PM RG 24755 LUCAS ABREU CRUZ, ambos do 5º BPM, no dia 15 SET 2016, às 08h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00044640220168140015.

### **OFÍCIO Nº 1107 DE 22 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 19903 OSVALDINO LIMA CONCEIÇÃO e o CB PM RG 25426 CLÁUDIO MAX SILVA DE SOUZA, ambos do 24º BPM, no dia 15 SET 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00085250920168140401.

### **OFÍCIO Nº 528 DE 26 DE JULHO DE 2016 – PJ**

A Sra. LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 14009 WALDEMIR SEBASTIÃO FONSECA GARCIA e o CB PM RG 24509 CLEBER ÉDER MATOS TRINDADE, ambos do

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

24º BPM, no dia 15 SET 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00127080220088140401.

### **OFÍCIO Nº 742 DE 17 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

A Sra. LÍDIA LOPES DOURADO, Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 39696 GLEYDSON PALHETA DA ROCHA e o SD PM RG 39310 GEISIAN CORRÊA ALVES, ambos do 6º BPM, no dia 15 SET 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00080429720168140006.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20160291563339 SEM DATA – PJ**

A Exma. Sra. Dra. HAILA HAASE DE MIRANDA, Juiz de Direito Substituta da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24449 JACKSON CARLOS DO NASCIMENTO, do BPOP, no dia 15 SET 2016, às 10h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 0007821020158140133.

### **OFÍCIO S/Nº DE 19 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

A Sra. TATIANA ATAÍDE, Secretária da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM R/R RG 9949 NELSON SANTANA DE SOUZA NUNES, do CIP, no dia 15 SET 2016, às 12h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00075501820098140006.

### **OFÍCIO Nº 217 DE 06 DE MAIO DE 2016 – PJ**

A Sra. ELIZETE FERREIRA DA CUNHA, Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CAP PM RG 19197 JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO, do 2º BPM, 3º SGT PM RG 17967 MÁRCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA e o SD PM RG 37000 PHILIPPI BERNARDO PEREIRA DE SOUZA, ambos do BPRV, no dia 15 SET 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00206200820158140401.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20160298910604 DE 27 DE JULHO DE 2016 – PJ**

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da 1ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24292 LENO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, do 1º BPM, no dia 15 SET 2016, às 11h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00366329720158140401.

### **OFÍCIO Nº 457 DE 27 DE JULHO DE 2016 – PJ**

A Sra. ARIANI PRATTI, Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

SGT PM RG 15617 FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, do BPE, no dia 15 SET 2016, às 12h15, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00181472020138140401.

### **OFÍCIO Nº 068 DE 20 DE JUNHO DE 2016 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. CÉLIO PETRÔNIO D'ANUNCIACÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 2º SGT PM RG 12490 RAIMUNDO LAÉRCIO ARAÚJO DE SOUZA, do CFAP, no dia 15 SET 2016, às 09h30, a fim de participar de audiência na qualidade de requerido, em audiência de instrução e julgamento.

### **OFÍCIO Nº 1138 DE 31 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

O Sr. CÉSAR LIMA DAGUER, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 21685 EVANDRO DA SILVA COSTA, 3º SGT PM RG 25028 JOSENIAS PEREIRA COSTA e o CB PM RG 32425 AMILTON BRITO COELHO, todos do BPRV, no dia 15 SET 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Proc. nº 00046454820168140097.

### **OFÍCIO Nº 660 DE 24 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

O Sr. IRINEU RABELO VILELA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Vigia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 35079 LUIS ANDRÉ DA COSTA VILHENA, da 3ª CIPM, no dia 15 SET 2016, às 10h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00025461820138140063.

### **OFÍCIO Nº 840 DE 29 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, Diretor de Secretaria da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 32747 MÁRIO RIBEIRO SILVA JÚNIOR, SD PM RG 40492 LEANDRO LUZ PEREIRA e o SD PM RG 40124 ANDERSON SILVA E SOUSA, todos da 1ª CIPM, no dia 15 SET 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00033043720168140048.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20160308382363 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 – PJ**

O Exmo. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28551 ENOQUE VIEIRA NASCIMENTO, do 2º BPM, no dia 15 SET 2016, às 11h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00241132720148140401.

### **OFÍCIO Nº 911 DE 13 DE JUNHO DE 2016 – PJ**

O Exmo. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela

## **BOLETIM GERAL Nº 175 – 15 SET 2016**

---

Comarca o 3º SGT PM RG 12767 JOELCIO RODRIGUES e o SD PM RG 36863 GLAILSON RODRIGUES GARCIA, ambos do 24º BPM, no dia 15 SET 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00386103020158140201.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20160298910604 DE 27 DE JULHO DE 2016 – PJ**

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 19894 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS, do 24º BPM, no dia 15 SET 2016, às 12h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00069353120118140006.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

**ASSINA:**

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**